



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 26 de setembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 146 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a manifestação, na Tribuna, do superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, em atenção a convocação formulada pelos vereadores Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Rubem Lopes Lima. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva explicou que a convocação do superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, se devia ao fato de que, ante várias reclamações da insuficiência da iluminação pública no Município, o titular da respectiva pasta não respondera a ofícios expedidos por vereadores. Ao se dirigir à Tribuna, o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, declarou que não era de sua alçada a gestão financeira da pasta, visto que a verba respectiva era repassada à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária - Sefazgo. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho perguntou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, quais eram exatamente suas atribuições, ao que este respondeu que lhe competia a execução dos serviços de iluminação pública, assim como a fiscalização desse serviço. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada no Parque Alvorada II, encontrava-se, havia um ano e meio, sem iluminação pública, problema que o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, atribuiu a vandalismo e informou que, logo após a realização de manutenção em pontos da rede de iluminação pública, vândalos já subtraíram



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

lâmpadas, deixando os logradouros públicos às escuras. Em nova intervenção, o vereador Jhony dos Santos Silva indagou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, quais eram as pessoas que compunham a Superintendência de Iluminação Pública, ao que este respondeu que também compunham a pasta um engenheiro elétrico, um diretor executivo, uma secretária e dois eletricitas. A seguir, o edil Jhony dos Santos Silva questionou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, a razão pela qual não atendia a ligações telefônicas ou respondia a ofícios de vereadores, a propósito do que este declarou que o órgão que gerenciava tivera problemas com a empresa terceirizada responsável pelo *Call Center* [Central de Atendimento], mas a pasta estava adquirindo um *iPhone* para atender à população de forma mais ágil. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva solicitou informações sobre possível planejamento para a solução dos problemas de iluminação pública na cidade, ao que o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, respondeu que havia planejamento da execução da rede de iluminação pública nas Vilas Esperança, Jackson Lago e Janaina, mas ressaltou que a execução desse planejamento estava na dependência de decisão superior. Nesta oportunidade, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa perguntou quantos pontos de manutenção eram atendidos a cada mês pela Superintendência de Iluminação Pública, ao que o titular da pasta respondeu que eram cerca de 1.200 a 1.300 os pontos de manutenção atendidos por mês na cidade, incluindo-se reatores, relés e *leds*. Na sequência, o edil Rubem Lopes Lima indagou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, quantas equipes trabalhavam na manutenção da iluminação pública, ao que o titular da pasta respondeu que três viaturas e seis servidores se encarregavam desse serviço das 8 às 22 horas. A seguir, o vereador Rubem Lopes Lima perguntou quantas solicitações a Superintendência de Iluminação Pública recebia por dia, ao que o titular da pasta respondeu que somente através do *Call Center* chegavam por dia cerca de sessenta solicitações. Nesta ocasião, o edil Rubem Lopes Lima comentou que todos os bairros da cidade se encontravam desprovidos de iluminação pública, ao que o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, informou que a cidade crescia todos os dias, incluindo-se o surgimento de bairros novos em virtude de invasões, o que demandava encanamento de água, instalação de rede de energia elétrica e, em seguida, iluminação pública. A esse respeito, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que moradores do Habitar Brasil esperavam havia mais de um ano por resposta sobre a iluminação pública, mas não eram atendidos através do serviço telefônico disponibilizado, ao que o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, redarguiu que funcionava plenamente o serviço de *call center*, por meio do número 0800 006 1636, após o que acrescentou que se colocava também pessoalmente à disposição, pelo número 99154 2376. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa sugeriu a leitura do Requerimento por meio do qual fora convocado o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, visto que, como a este não competia a gestão financeira dessa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pasta, os questionamentos estavam sendo formulados à pessoa errada. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz perguntou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, qual fora sua função anterior e quando fora nomeado titular dessa pasta, ao que este respondeu que fora nomeado quando a Citelum Serviços de Iluminação Pública era a encarregada da execução do serviço de iluminação pública. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, conquanto não competisse ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, a arrecadação da verba destinada a essa pasta, era de sua alçada a execução dos serviços a ela pertinentes, com o que anuiu o superintendente de Iluminação Pública. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que, em atenção a demandas populares, contantara, via *WhatsApp*, o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, mas obtivera deste apenas algumas respostas iniciais. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da má qualidade do serviço de iluminação pública no Município, a despeito da arrecadação mensal de mais de dois milhões de reais para essa finalidade, o que julgou inadmissível. Neste ínterim, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a leitura do Requerimento por meio do qual fora convocado o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, momento em que o presidente autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do referido documento (de 12 de setembro de 2023), que convocava esse agente político a comparecer ao Plenário da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre o valor da arrecadação da taxa de iluminação pública, o motivo da não prestação desse serviço em diversos bairros da cidade, bem como para apresentar relatório de gastos e planejamento da instalação de iluminação pública nas Vilas Esperança e Jackson Lago. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que o superintendente convocado contara com tempo suficiente para levantar as informações requeridas no referido Requerimento, de forma que não se justificava que não soubesse responder aos questionamentos que lhe eram formulados. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães lamentou que, embora pagasse a taxa de iluminação pública, a população não contasse com esse serviço, após o que comentou que o contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa contratada para a execução do serviço de iluminação pública, Cosampa Engenharia Civil e Elétrica Ltda., encontrava-se orçado em pouco mais de dez milhões de reais por ano, de modo que, descontado o custo da energia consumida na iluminação pública, de cerca de oitocentos mil reais por mês, restava um valor mensal que variava entre um milhão e trezentos a um milhão e quinhentos mil reais. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães perguntou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, se era suficiente o montante arrecadado, ao que este respondeu afirmativamente, momento em que o vereador Ricardo Seidel Guimarães questionou qual seria então a razão de tantas reclamações. Ao se pronunciar, o vereador Francisco Messias da Silva opinou que, em virtude da amplitude da questão, além do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, deveriam haver sido convocados também representante da Equatorial Energia S. A. e o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, o que evitaria a transferência de responsabilidades. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista comentou que sempre fora bem atendida pelo superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, momento em que frisou que era bem mais ampla a problemática da gestão pública municipal, estendendo-se para a questão da infraestrutura e da saúde pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, vinha desempenhando com eficiência suas atribuições, de maneira que, embora houvesse deficiências nessa área, era preciso reconhecer a competência com que o referido superintendente vinha cumprindo suas funções. Em seguida, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa lamentou que o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, contasse com péssima estrutura, o que se refletia na má qualidade dos serviços prestados, a propósito do que questionou qual seria a destinação do recurso de mais de dois milhões de reais auferidos por meio da taxa de iluminação pública, momento em que concordou com o colega Francisco Messias da Silva em que deveriam também ser convocados o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e o responsável pela Equatorial Energia S. A. Ao se pronunciar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que eram igualmente responsáveis pela má qualidade do serviço de iluminação pública oferecido na cidade tanto a Prefeitura e a superintendência da área quanto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa contratada para a execução desse serviço, Cosampa Engenharia Civil e Elétrica Ltda. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior enfatizou que não se justificavam as deficiências verificadas na iluminação pública do Município, a propósito do que comentou que, ante o montante de recursos arrecadados, era realmente lamentável a situação em que se encontrava esse serviço. Ao retomar a palavra, o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, declarou que estava sendo objeto de levantamento a instalação da iluminação pública nas Vilas Esperança, Jackson Lago e Janaína. Em nova intervenção, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que não localizara a Superintendência de Iluminação Pública no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, após o que declarou que, ao consultar esse Portal, verificara que os superintendentes municipais auferiam salário de mais de treze mil reais, enquanto o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, recebia um salário de apenas quatro mil, trezentos e quinze reais. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que, caso não se encontrassem confortáveis no cargo, os secretários e superintendentes municipais deveriam solicitar exoneração, mas não o faziam, após o que explicou que os ocupantes desses cargos assumiam responsabilidades que não eram suas, mas não abriam mão do cargo, mesmo tendo o nome "enxovalhado" na cidade. Ao voltar a fazer uso



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva observou que, embora houvesse solicitado a leitura do Requerimento por meio do qual fora convocado o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, o colega Manoel Conceição de Almeida se referira a salários, após o que afirmou que o referido superintendente cumpria suas atribuições. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que, enquanto vereador, ganhava para fazer cobranças ao Município, enquanto o colega Roberto de Sousa Silva ganhava para fazer propaganda mentirosa, ao que este edil redarguiu que, embora reconhecesse que o colega edil Manoel Conceição de Almeida chegara aonde chegara após muito esforço, limitava-se a fazer oposição ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], enquanto ele, Roberto de Sousa Silva, preocupava-se com a população. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho perguntou ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, se tinha acesso a materiais de manutenção da rede de iluminação pública, quantos carros e funcionários havia nessa pasta e se recebia ordem para não atender a determinados vereadores. Ao retomar a palavra, o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, afirmou que trabalhava com seriedade, após o que agradeceu aos vereadores e se colocou à disposição para prestar esclarecimentos sempre que se fizessem necessários. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que estavam marcadas duas Audiências Públicas de apresentação de relatórios resumidos quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, para o próximo dia 28 de setembro, e da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - Sefazgo, para o dia 29, momento em que solicitou a presença dos membros das respectivas Comissões Permanentes nesses eventos. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 5651/2023 - TER-MA/PR/ASESP do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargador José Luís Oliveira de Almeida, que solicitava a disponibilização do Plenário da Câmara Municipal, em 3 de outubro, às 9 horas, para a realização de Audiência Pública relativa a campanha pela elevação a duzentos mil do número de eleitores de Imperatriz, com vistas à realização de segundo turno eleitoral. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Regulamenta a atividade de ambulantes, *trailers*, *food truck* e *food bike* para comércio em vias e áreas públicas próximas a residências e condomínios fechados do Município e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 482/2023, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres na Av. Liberdade, em frente à Congregação Mensageiros da Fé, entre às Ruas Itaquiara e Goiás, na Vila Cafeteira; Nº 483/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, de urgência no cumprimento da promessa do envio de asfalto para a recuperação das ruas de Imperatriz; Nº 484/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento do trecho da Rua Bom Jardim localizado entre a Av. JK e a Rua Imperatriz Leopoldina, no Bairro Bom Sucesso. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 15, em 08.02.2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido]; Nº 485/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. Nicolau Dino, compreendendo as Vilas Jackson Lago e Esperança. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 199, em 13.04.2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido para os governos estadual e municipal]; Nº 486/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico da Rua Benjamim Constant, na Vila Independente; Nº 487/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Av. Manoel Ribeiro, no Povoado Centro Novo; Nº 488/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento do trecho da Rua Beta compreendido entre as Ruas Silvino Santis e Padre Cícero, no Bairro Ouro Verde. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 296, em 06.05.2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, com o mesmo pedido para a Rua Beta]; Nº 489/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos ao secretário municipal de Educação, José Antonio Pereira Silva, da construção de escola em área ociosa do posto de saúde da Vila Lobão, bem como da construção de creche no mesmo bairro]; Nº 490/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento da Rua Bom Jardim, entre a Avenida JK e a Rua Imperatriz Leopoldina, no Bairro Bom Sucesso. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 15, em 06.02.2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido]; Nº 491/2023, de autoria do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao superintendente de Limpeza Pública, Italoelmo Andrade Ramos, da limpeza, com drenagem e manilhamento de esgoto, da Rua 01, no Bairro Vila Vitória. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que alguns vereadores viajariam a São Luís para uma agenda política, momento em que recomendou que pelo menos parte dos membros das Comissões Permanentes que conduziram as Audiências Públicas previstas para os próximos dias 28 e 29 permanecesse na cidade. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida informou que os vereadores que viajariam à Capital não tratariam de questões políticas, mas da possibilidade da ampliação das obras de pavimentação asfáltica previstas para Imperatriz, com o governador [Carlos Orleans Brandão Junior], com o secretário de Estado de Governo, Sebastião Torres Madeira, e com o secretário de Estado da Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão da Pauta entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária: Nº 24/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera as Leis Ordinárias Nº 1.888/2021 e Nº 1.957/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz"; Nº 28/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento"; Nº 37/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Institui, no Município de Imperatriz, O Dia Municipal do Skatista e dá Outras Providências"; e segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o período de 2022-2025". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2023; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2023; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2023, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-o a única votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Adhemar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Alves de Freitas Junior, Antonio Silva Pimentel, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2023, ocasião em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a única votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, João Francisco Silva, que, ao se manifestar na Tribuna, ressaltou a importância do *skate* para os jovens e para elevar o nome de Imperatriz, momento em que nominou os skatistas presentes na Galeria, Marinaldo, Cláudio Seco, Kalu, Célio Elino, José e professor César, que haviam sustentado o esporte quando nem se falava em *skate* na cidade, até que se destacasse a "fadinha do *skate*", Raíssa Leal, que se projetara em nível nacional e internacional. Ao fazerem uso da palavra, externaram apoio à proposição em discussão os edis Ricardo Seidel Guimarães e Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa. Nesta oportunidade, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa cumprimentou os praticantes de *skate* presentes na Galeria, momento em que reclamou que a Praça Mané Garrincha, onde esse esporte era praticado, necessitava de serviços de recuperação. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida, também reclamou da falta de apoio do poder público ao *skate*, no que foi seguido pelo edil Adhemar Alves de Freitas Junior, que acrescentou que a Praça Mané Garrincha estava abandonada, inclusive no que dizia respeito à iluminação. Com o uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista parabenizou os skatistas presentes na Galeria pela dedicação ao esporte que elevava o nome da cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2023, ocasião em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a segunda e última votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Antônio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Junior, Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a apreciação, em bloco, das matérias constantes do Expediente da Casa, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação as Indicações constantes da Pauta, que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando inscreveram-se os edis Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva e Adhemar Alves de Freitas Junior. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida, reclamou da má qualidade do asfaltamento de vias públicas da cidade pela Terramata [Construtora e Terraplenagem Ltda.], momento em que defendeu a fiscalização das obras realizadas tanto pelo Município quanto pelo Estado, tendo em vista a prevenção do desperdício de recursos públicos. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva informou que o deputado federal Josivaldo Melo dos Santos alocara recursos para a infraestrutura de sete bairros da cidade onde obras seriam realizadas através de parceria com o Governo do Estado. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior se reportou a visita a Imperatriz do governador Carlos Orleans Brandão Junior, quando anunciara obras de infraestrutura para a cidade, bem como investimentos na Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, o que solucionaria a problemática da insuficiência no abastecimento de água em bairros do Município. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário